

# Agora sob liberdade vigiada

Pais de alunos vão precisar fiscalizar estabelecimentos, que terão de respeitar a margem de 10% de lucratividade

ANA CLÁUDIA CRUZ

A partir de julho, pais e alunos pouco poderão fazer para se protegerem de aumentos excessivos das mensalidades escolares. Na semana passada, o governo reinstituiu, através da Portaria nº 140 do Ministério da Fazenda, o regime de liberdade vigiada, permitindo que os estabelecimentos particulares de ensino calculem uma margem de lucro máxima de 10% sobre seus custos para definir o valor das mensalidades. Para saber se o aumento foi superior ao permitido é preciso analisar a planilha de custos da escola.

A portaria autoriza um reajuste de no máximo 30% nas mensalidades de junho. Nesse caso, é mais fácil descobrir algum erro. Para calcular a nova mensalidade, basta multiplicar o valor pago em maio por 1.30, obtendo-se automaticamente o novo valor.

Os dirigentes da maior parte das grandes escolas afirmam que vão seguir a portaria. O presidente do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo, José Aurélio de Camargo, anunciou sexta-feira, no entanto, que as escolas decidiram em assembleia aumentar as mensalidades em 60,4% em junho, mas só cobrarão a diferença no mês de julho. Esses 60,4% correspondem ao dissídio coletivo dos professores, que na verdade determinou um aumento de 86,33% nos salários. Descontando as antecipações e acrescentando-se a variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) de março e abril, chega-se aos 60,4%.

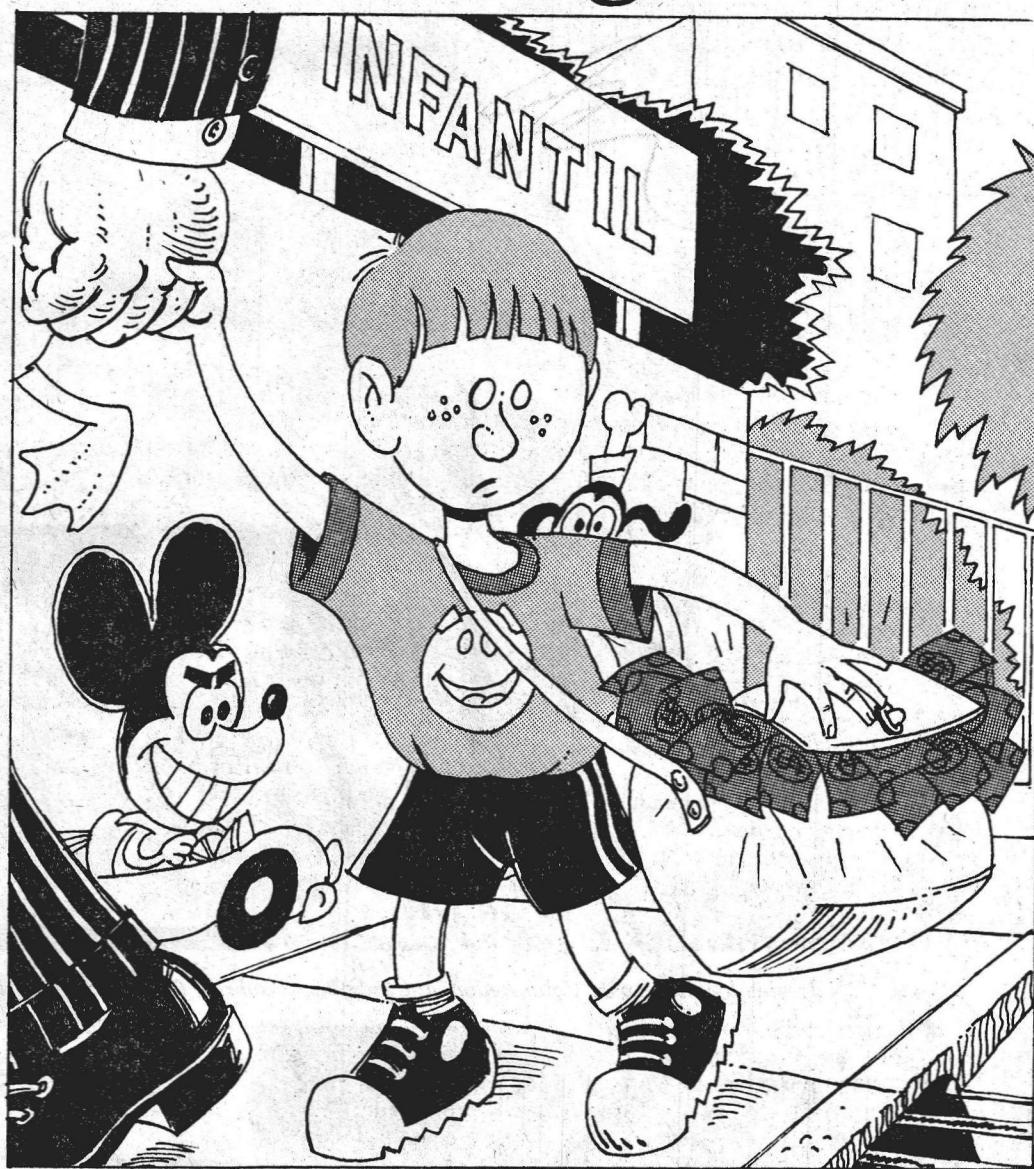
Por exemplo, se em abril a mensalidade foi de NCz\$ 100, em maio passou para NCz\$ 143,4, em função do aumento de 43,4% autorizado pelo governo. Em junho, com o aumento de 60,4%, a mensalidade passa para NCz\$ 230. No entanto, o aluno pagará apenas NCz\$ 143,4, ficando para o início de julho o pagamento da diferença. A mensalidade de julho continuará em NCz\$ 230, mas em agosto, segundo Carmargo, será reajustada pela variação acumulada do IPC de maio a julho. De agosto em diante, as mensalidades serão corrigidas de acordo com a variação do IPC.

O presidente do sindicato das escolas lembra que as instituições que aumentaram as mensalidades ainda durante o congelamento e fizeram reposição referente ao aumento dos custos não podem reajustar seus preços novamente.

Para o diretor do Procon (órgão oficial de defesa do consumidor no estado de São Paulo), Marcelo Gomes Sodré, depois de julho pais e alunos ficarão imobilizados. O diretor do Procon explica que os técnicos do órgão ainda estudam a possibilidade de mover uma ação contra o Ministério da Fazenda, autor da Portaria.

Educação

ESTADO DE SÃO PAULO



PAULO NILSON

## Entidades esclarecem dúvidas

A diretoria do Procon, órgão executivo de defesa do consumidor do Estado de São Paulo, admite que o regime de liberdade vigiada torna muito difícil a fiscalização das escolas. Segundo seu diretor, Marcelo Gomes Sodré, para fazer o acompanhamento da evolução dos custos da escola e do valor das mensalidades, é preciso realizar um verdadeiro trabalho de auditoria.

"Imagine fazer um levantamento num colégio com milhares de alunos", diz Gomes Sodré. "Demoraria mais de um mês". De acordo com o diretor, não é possível acompanhar todas as escolas

particulares de São Paulo. São nove mil estabelecimentos em todo o Estado.

Apesar disso, os pais e alunos que quiserem esclarecimentos ou desejarem formalizar uma reclamação podem entrar em contato com o Procon pelo telefone 258-7755, por carta ou pessoalmente, na rua Bandeira Paulista, 808, Itaim, Zona Sul de São Paulo. Os interessados também podem procurar, em São Paulo, a Secretaria Estadual de Defesa do Consumidor, na rua Libero Badaró, 119, no centro; o Conselho Estadual de Educação, na Praça da República, 55; ou a Associação Intermunicipal de Pais e Alunos, telefone 262-0541, todos na cidade de São Paulo.